



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0213/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Pepê Collaço, o qual Declara de utilidade pública a Associação dos Padelistas Brasileiros e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Na Justificação, o autor sustenta que Associação dos Padelistas Brasileiros tem por finalidade desenvolver e promover o padel em todo o território estadual e nacional, organizando eventos e campeonatos, proporcionando treinamento de alta qualidade para jogadores de todas as idades e contribuindo para a saúde e bem-estar dos envolvidos.

Além disso, a associação se dedica à formação de novos atletas e à capacitação de profissionais do esporte, fortalecendo o padel como um vetor de desenvolvimento social e esportivo.

É o relatório.

II - VOTO

No que toca aos aspectos regimentalmente atribuídos à Comissão de Constituição e Justiça, não encontrei qualquer óbice à tramitação da proposição que, em particular, cumpre os requisitos exigidos na Lei nº 18.269/2021.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0213/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

